

Colômbia*

* informação atualizada em agosto de 2019

AGENDA DE REFORMAS

TEXTO LEGAL	ÁREA PARA O EMPODERAMENTO ECONÓMICO DAS MULHERES	AÇÃO	TEXTO ATUAL (A REFORMAR)
Código Substantivo do Trabalho (de 4 de junho de 1951)	Licença de paternidade  5	Reformar 	CAPÍTULO V. PROTEÇÃO DA MATERNIDADE E PROTEÇÃO DE MENORES. Artigo 236. Licença na época do parto e incentivos para um adequado atendimento e prestação de cuidados aos recém-nascidos. Parágrafo 2. O marido ou companheiro permanente terá direito a oito (8) dias úteis de licença remunerada de paternidade. RECOMENDAÇÃO: Alargamento da licença de paternidade sem que tal afete a licença de maternidade.
	Trabalho doméstico remunerado  8	Reformar 	Artigo 162. EXCEÇÕES EM DETERMINADAS ATIVIDADES. 1. Ficam excluídos da regulamentação sobre o horário máximo legal de trabalho, os seguintes trabalhadores: b) Serviços domésticos, quer se trate de trabalhos em centros urbanos ou no campo; NOTA: A alínea b) foi declarada CONDICIONALMENTE EXEQUÍVEL pelo Tribunal Constitucional através da Sentença C-372 de 1998, no sentido de que os trabalhadores domésticos residentes na casa do empregador não possam ter um horário superior a 10 horas diárias. Artigo 175. EXCEÇÕES. 1. O trabalho nos dias de repouso obrigatório apenas é permitido sendo remunerado ou através de um descanso compensatório igualmente remunerado: c) Nos trabalhos do serviço doméstico e dos motoristas particulares. RECOMENDAÇÃO: Equiparação plena das condições dos trabalhadores/as domésticos/as remunerados/as às dos restantes trabalhadores/as.
Lei N.º 100 (de 23 de dezembro de 1993), através da qual se cria o sistema de segurança social integral e se estipulam outras disposições	Segurança Social  6	Reformar 	Artigo 33. Requisitos para a obtenção da Pensão de Velhice. Para ter direito à pensão de velhice, o beneficiário deverá reunir as seguintes condições: 1. Ter completado cinquenta e sete (57) anos de idade no caso da mulher, e sessenta e dois (62) no do homem. 2. Ter pago as contribuições durante um mínimo de 1.300 semanas em qualquer altura. RECOMENDAÇÃO: Revisão da densidade de contribuição (tornando-a proporcional às idades de aposentadoria diferenciadas por sexo) para o direito à pensão de velhice.